

## **PARA A RUBRICA MME**

Na qualidade de Coordenador do Comitê Permanente para as Questões de Gênero do MME e Suas Empresas Vinculadas e órgão emissor das recomendações às empresas do setor eletro-energético para aplicação das políticas sociais públicas de forma coordenada, tem o Ministério de Minas e Energia do núcleo Secretaria Executiva, as seguintes atribuições:

- a- receber as informações dos núcleos de trabalho e das atividades das empresas vinculadas para alimentação sistemática da página eletrônica do MME onde figura o Programa do Comitê Permanente;
  - b- promover a inclusão, nas ações de gênero no âmbito do MME e empresas vinculadas, das diretrizes do MME e do PNPM, estas definidas no Comitê de Articulação e Monitoramento da Secretaria de Políticas para as Mulheres;**
  - c- estabelecer a interface com a administração superior do MME, com órgãos do Governo Federal e com dirigentes das empresas vinculadas;
  - d- ter assento como titular no Comitê de Articulação e Monitoramento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
  - e- proceder à convocação das Assembléias Ordinárias com envio da agenda encaminhada pela Empresa Anfitriã da Assembléia (que são geograficamente rotativas), das Assembléias Extraordinárias com a Agenda e Moções Propostas e das Capacitações, com envio de agenda encaminhada pelo Núcleo Capacitação.**
  - f- presidir às Assembléias Ordinárias do Comitê Permanente em conjunto com a empresa anfitriã das Assembléias;
  - g - presidir às Assembléias Extraordinárias;
  - h- promover, juntamente com as (os) demais integrantes do Comitê Permanente, atividades com vistas a incentivar a execução das ações deliberadas em Assembléias pelos órgãos responsáveis pelos núcleos de trabalho;
  - i- solicitar o suporte logístico e técnico das empresas vinculadas, para garantir o bom funcionamento operacional das atividades do Comitê Permanente;
  - j- divulgar, entre os membros do Comitê Permanente, informações e documentos pertinentes às atividades da Coordenação.
- I- articular-se com as empresas vinculadas para receber sistematicamente as informações atualizadas para manutenção do portal do programa de gênero;**
- m- promover todos os esforços para a criação dos comitês internos para a discussão da questão de Gênero no MME e Suas Empresas Vinculadas; e
  - n- estimular a participação do MME e Suas Empresas Vinculadas em eventos internos e externos de forma a divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitê.